

Regulamento Vôlei de Praia

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA OABSP/CAASP – 2025 será disputada pelas equipes previamente inscritas, e deverão obedecer às normas constantes deste Regulamento Geral da Competição.

Art. 2º – A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), na qualidade de organizadora da competição, detém todos os direitos a ela relacionados e o seu Departamento de Esportes e Lazer (DEL) responsável pela aplicação deste regulamento, bem como, por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º – A arbitragem será contratada de uma empresa do ramo, seguindo padrão estabelecido pelo DEL.

Art. 4º – A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 5º – O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de Praia alcance o êxito desejado, tendo algumas adaptações, mas tendo de base o regulamento oficial com as normas FIVB.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 6º – O Campeonato de Vôlei de Praia OABSP/CAASP – temporada 2025, tem como objetivo principal estimular a prática esportiva, promover a cultura, a saúde preventiva e as integrações entre as advogadas, estagiárias e convidados, obedecendo ao disposto neste regulamento.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 7º – Poderá se inscrever na competição aquele que estiver regularmente inscrito nos quadros da Seccional São Paulo da OAB, no regular exercício da advocacia e quite com as obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP, não podendo participar caso estiverem suspensos, impedidos por qualquer motivo, seja pela função exercida ou por restrição ética.

Art. 8º – Os atletas deverão inscrever-se pelo site https://www.caasp.org.br/caasp-eventosesportivos.asp?cod_EventoCategoria=25

Art. 9º – O valor das inscrições depende do formato da dupla, Abaixo tabela descritiva;

Valores		
Individual		R\$: 40,00 Reais
Advogado (a)	Advogado (a)	R\$: 80,00 Reais
Advogado (a)	Dependente	R\$: 80,00 Reais
Advogado (a)	Não Advogado (a)	R\$: 120,00 Reais
Dependente	Não Advogado (a)	R\$: 120,00 Reais



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 10º - Cada equipe deverá ser composta por no máximo 02 atletas por categoria Feminina, Masculina e Mista. Só poderão sentar no banco de reservas o Técnico (caso houver) devidamente identificado para a função.

Art. 11º - As equipes poderão inscrever 1 (um) técnico, para assim gerir ou fazer parte da comissão técnica de sua equipe, desde que, formalizada inscrição juntamente com os dados ,NOME COMPLETO, CPF E RG, caso não seja advogado(a).

Art. 12º - Um dos Jogadores será denominado o capitão da Equipe , que será indicado na súmula.

O capitão da equipe é o responsável por manter a conduta da dupla e a disciplina. Durante a partida, somente o capitão está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola está fora de jogo durante os três seguintes casos:

§ 1º Para perguntar por uma explicação sobre a aplicação ou interpretação das Regras; se a explicação não satisfaz o capitão, o capitão deve imediatamente informar o 1º árbitro do seu desejo de Protestar.

§ 2º Para pedir autorização:

§ 3º trocar uniformes ou equipamentos,

§ 4º checar a rede, a bola e a superfície, etc.

§ 5º realinhar uma linha da quadra

§ 6º solicitar tempos de descanso: os jogadores devem ter autorização dos árbitros para deixarem área de jogo.



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 14º A partida terá tolerância de 15 min , referente a primeira rodada, as demais terão jogos terá andamento normal para que não atrase o andamento da partida, SALVO, as partidas podem ocorrer atraso pelo nível técnico de jogo e a organizadora tomará as medidas necessárias evitar futuros atrasos.

Art. 15º - Uma dupla que é declarada INCOMPLETA ou AUSENTE para o set ou para o início da partida, perde o set ou a partida por W.O , e terá o placar lançado em sumula o resultado 0-2 para a partida com referência ao set de 0- 21, 0-21 em cada set. Após o resultado aplicado a equipe não poderá questionar a organizadora do evento e nem a equipe de Arbitragem.

Paragrafo Único - Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados como prediz a regra para o jogo e respeitando o horário da Tabela e a composição de jogadores.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16º - A forma de disputa, divisão iniciante e intermediário, será feita mediante o quórum, isso sendo definido apenas no final das inscrições.

Art. 17º - Os jogos de duplas serão disputados em um único set de 21 pontos (Exceto nas semifinais e finais que teremos 2 sets de 21 pontos). Havendo empate em pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos. Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 14 pontos, havendo empate em 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos .

DOS DESEMPATES:

Art. 18º - Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios:

Confronto direto (Entre as equipes)



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Maior numera de vitórias

Maior coeficiente de sets average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;

Maior coeficiente de pontos average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;

TROCA DE QUADRA:

Art. 19º As equipes trocam a cada 7 pontos (1º e 2º set) e 5 pontos (3º set) jogados. Durante as trocas de quadra as duplas devem mudar imediatamente sem demora, não tendo o RETARDAMENTO DO JOGO.

Art. 20º - O intervalo é o tempo entre os sets. Todos os intervalos duram 30 segundos, em no set único o capitão poderá somente pedir 1 parada técnica e na semifinal e finais poderão solicita 2 paradas não sequenciais.

AQUECIMENTO

Art. 21º Cada dupla deverá aquecer antes do seu jogo e fora da quadra, mas poderá dispor de 2 minutos de aquecimento na quadra (1 minuto de rede e 1 minuto de saque).

SAQUE

Art. 22º - O saque será permitido quanto por baixo ou por cima, não tendo obrigatoriedade em sacar no mesmo sexo no caso das duplas mistas. Ex: homem saca somente em Homem ou Mulher saca somente em Mulher, SALVO que, se as duplas tiver esse consenso entre os adversários previamente, a organizadora não se opõem, pois todos dever esta de acordo, caso ao contrario permanece a normativa inicial. O atleta só poderá executar uma tentativa de saque de 5 segundos.

Art. 23º A ordem de saque deve ser mantida ao logo do set (como determinado pelo capitão da equipe imediatamente após o sorteio) e o saque só poderá ser feito , após a liberação do 1º arbitro.

BLOQUEIO



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 24º - O contato do bloqueio será considerado o primeiro toque da equipe, no caso das Duplas. Contatos consecutivos (rápidos e contínuos) podem ocorrer por um ou mais bloqueadores, desde que os contatos ocorram durante uma ação. Estes são contados como apenas um toque da equipe. Estes contatos podem ocorrer com qualquer parte do corpo

Art. 25º Ao bloquear o jogador pode colocar suas mãos e braços além da rede, desde que sua ação não interfira no jogo do adversário. Assim, não é permitido tocar a bola além da rede até o adversário ter executado.

Art. 26º O primeiro toque após o bloqueio pode ser executado por qualquer jogador, incluindo aquele que tocou a bola durante o bloqueio.

Art. 27º Bloquear um saque adversário é proibido.

ATAQUE

Art. 28º O Ataque poderá fazer quanto com a mão aberta ou fechada, respeitando a zona de ataque.

Art. 29º - O jogador não pode completar o ataque usando a “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos.

INVASÃO POR SOB A REDE ATAQUE E BLOQUEIO

Art. 30º - Só será considerada invasão (interferência) se o atleta interferir na ação do adversário (tocando-o ou não).

TOQUE

Art. 31º - Cada equipe tem direito a um máximo de três toques para devolver a bola sobre a rede. Se mais forem usados, a equipe comete a falta de "QUATRO TOQUES".

Art.32º - Um toque é qualquer contato com a bola por um jogador em jogo, Estes toques da equipe incluem não somente os toques intencionais pelo jogador, mas também os acidentais com a bola.

Art. 33º - Quando dois jogadores da mesma equipe tocam a bola simultaneamente, isso é contado como dois toques (com a exceção o bloqueio).



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 34º - Quando dois oponentes tocam a bola simultaneamente sobre a rede e a bola permanece em jogo, a equipe receptora tem direito a outros três toques. Caso a bola vá para "fora", a falta é da equipe que está do lado oposto.

Art. 35º Se toques simultâneos ocorrem entre dois oponentes sobre a rede e resultam em um contato prolongado com a bola, o jogo continua. Se a bola toca a antena após toques simultâneos entre dois oponentes sobre a rede, o rally deverá ser repetido.

TRAJES

Art. 36º - As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma;

§ 1º - Usar camisa ou camiseta e short. Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado. Poderá jogar de Tênis, meia ou sapatilhas de praia.

§ 2º As camisas, camisetas e shorts deverão ser iguais (cor), podendo usar Biquíni, Top ou sunga.

§ 3º Será autorizado uso de óculos de Sol, viseiras e bonés.

§ 4º Não pode ter números repetidos.

§ 5º O capitão da equipe deverá se apresentar para o jogo portando a tarja de identificação no uniforme abaixo do número.

§ 6º Os técnicos das equipes deverão se apresentar para o jogo de Camisa com manga, Short ou bermuda, meia ou sapatilhas de praia.

§ 8º Não poderá jogar com anéis, brincos, piercing ou qualquer joio que possa ser cortante, para manter a integridade do atleta ou da outra equipe.

ALTURA DA REDE

Art. 37º - Colocada verticalmente sobre o meio da quadra há uma rede cuja parte superior é fixada na altura de 2,43 m para homens e 2,24 m para mulheres, na dupla mista será o padronizado a altura da rede de 2,35m.



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 38º Todas as bolas usadas em uma partida devem ter os mesmos padrões em relação à circunferência, peso, pressão, tipo, cor, etc.

Paragrafo único: Toda a infraestrutura de equipamentos referente a modalidade como; bolas, redes, cartões e local é de responsabilidade da CAASP a organizadora do evento.

CONDUTA E ADVERTÊNCIAS ESPORTIVA

Art. 39º - Os participantes devem conhecer as “Regras Oficiais de Vôlei de Praia” e respeitá-las as decisões dos árbitros com espírito esportivo, sem discuti-las.

Art. 40º - De acordo com o julgamento do 1º árbitro e dependendo da gravidade da ofensa, as sanções a serem aplicadas e registradas na súmula são: Penalidade, Expulsão ou Desqualificação.

Advertência: sem punição – advertência verbal

§ 1º - Penalização: cartão Amarelo

§ 2º - Penalização: cartão Vermelho

§ 3º - Expulsão: cartão Vermelho + Amarelo juntos

§ 4º - Desqualificação: cartão Vermelho + Amarelo separados

Art. 41º - Conduta ofensiva: uso de palavras difamatórias ou insultantes ou gestos incluindo qualquer ação expressando desrespeito, agressão: ataque físico real ou comportamento agressivo ou ameaçador.

Art. 42º - Em caso de confusão ou dano material a organizadora do evento ou ao local que esta proporcionando o evento a responsabilidade será integralmente do Atleta e da equipe que deverá pagar os danos causados.



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Paragrafo Único: Os atos de indisciplina dos atletas, representantes e equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar Desportiva, nomeados pela Diretoria da CAASP, sendo composta por auditores e procuradores e atuarão nos parâmetros legais deste regulamento.

PREMEAÇÕES:

Art. 43º - Será oferecida a seguinte premiação;

Dupla Campeã - Masculino – Feminina - Mista

Dupla Vice Campeã – Masculino – Feminino - Mista

Dupla Terceiro colocado - Masculino – Feminina - Mista

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização CAASP/OAB.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

Departamento de Esportes e Lazer OAB SP/CAASP.